



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PLANALTO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de PLANALTO, CNPJ n.º 76.460.526/0001-16, com Sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, Planalto – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARLON FERNANDO KUHN, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.031.944-3 e CPF n.º 643.844.469-34, residente e domiciliado na Rua Alberto Santos Dumont, 306, Planalto – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 032/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto se refere as "obras de pavimentação poliédrica no trecho ligando o Distrito de Centro Novo com a Comunidade de Sangão". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 11.925.890-1 apenso ao protocolo n.º 07.966.924-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 032/2012, conforme o Ofício/DL nº 034/2013 (fls. 02 do P.I. 11.925.890-1) do Prefeito de Planalto corroborada pela fiscalização (fls. 04 do P.I. 11.925.890-1) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 07 do P.I. 11.925.890-1).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 27 de novembro de 2013.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 26 de maio de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.925.890-1 apenso ao protocolo nº 07.966.924-5.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

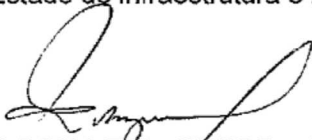
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de maio de 2013.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito de Planalto





Casa Civil para Secretaria de Estado de Governo – referente contratação de serviços de telefonia móvel pessoal, local e de longa distância, serviços de mensagem multimídia - MMS, serviços de mensagens curtas - SMS, adicional de chamadas e descolamentos, bem como tráfego de dados, com tecnologia digital GSM, serviços do tipo pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, própria ou através de *roaming*, com fornecimento dos aparelhos em comodato atendam as necessidades da SEEG e Secretarias Especiais.

PROTOCOLO: Nº 11.980.050-1

AUTORIZADO PELO: Secretário de Estado CEZAR SILVESTRI

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2013E

R\$ 144,00 - 51072/2013

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEEG
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

ENTRE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.

CONTRATO Nº: 10/2012

OBJETO: Alteração da Razão Social Chefia do Poder Executivo – Casa Civil para Secretaria de Estado de Governo – referente contratação de empresa prestadora de serviços de impressão e reprografia, com disponibilização de equipamentos multifuncionais novos e de suprimento (exceto papel), das respectivas manutenções preventiva e corretiva e do fornecimento de solução de monitoramento e gestão do serviço contrato, em atendimento a demanda da Secretaria de Estado de Governo.

PROTOCOLO: Nº 11.980.111-7

AUTORIZADO PELO: Secretário de Estado CEZAR SILVESTRI

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2013

R\$ 144,00 - 51074/2013

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEEG
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

ENTRE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E CIA DA VERDURA COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

CONTRATO Nº: 11/2012

OBJETO: Alteração da Razão Social Chefia do Poder Executivo – Casa Civil para Secretaria de Estado de Governo – referente ao fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros, em atendimento a demanda das necessidades da Coordenadoria do Cerimonial e Relações Internacionais da Secretaria de Estado de Governo.

PROTOCOLO: Nº 11.980.607-0

AUTORIZADO PELO: Secretário de Estado CEZAR SILVESTRI

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2013

R\$ 120,00 - 51071/2013

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEEG
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

ENTRE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

CONTRATO Nº: 9052068/2012

OBJETO: Alteração da Razão Social Chefia do Poder Executivo – Casa Civil para Secretaria de Estado de Governo – referente a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores incluindo aplicação de peças pela contratada, em atendimento a demanda da Secretaria de Estado de Governo.

PROTOCOLO: Nº 11.980.110-9

AUTORIZADO PELO: Secretário de Estado CEZAR SILVESTRI

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2013

R\$ 120,00 - 51070/2013

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATO MULTIPLO Nº 9912323013/2013

PARTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

OBJETO: Prestação de serviços e vendas de produtos postais (contrato múltiplo) pela ECT, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Governo.

VIGÊNCIA: 20/05/2013 à 19/05/2014

PROTOCOLO: 11.966.480-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1202.04122414.325 - 3390.390

FONTE 100

VALOR: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e mil reais).

AUTORIZADO PELO: Secretário de Estado CEZAR SILVESTRI

DATA: 06/05/2013

R\$ 144,00 - 51076/2013

Secretaria de Estado da
Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.925.890-1 apenso ao protocolo nº 07.966.924-5.

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Planalto.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 032/2012.

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 27 de novembro de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 26 de maio de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.925.890-1 apenso ao protocolo nº 07.966.924-5.

DATA: 10 de maio de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 50978/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.925.881-2 apenso ao protocolo nº 07.966.080-9.

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Marifópoli.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 059/2012.

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 03 de dezembro de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 01 de junho de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.925.881-2 apenso ao protocolo nº 07.966.080-9.

DATA: 17 de maio de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 50980/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.925.224-5.

DOCUMENTO: TERMO DE ADESÃO nº 02/2013 AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 05/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, a Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná - ALCOPAR e o Município de Mariluz.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a inclusão do município de Mariluz como novo participante do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DO ESTADO DO PARANÁ - ALCOPAR, que tem como objeto a implantação do programa "Caminhos do Agronegócio Paranaense - Projeto: Setor Sucroalcooleiro", tendo por escopo específico a execução de um conjunto de ações em rodovias municipais e estaduais, com vistas à criação de corredores alternativos para o transporte das cargas da indústria sucroalcooleira, desde a etapa de produção da matéria-prima até o seu processamento.

DATA: 21 de maio de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 168,00 - 50977/2013